

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardinense ao Sr. MATEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 026/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 026//2026. AUTOR: vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. MATEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA, natural de Caicó/RN, filho de Antônio Batista de Oliveira Filho e Maria Auxiliadora de Azevedo.

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 20704754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2026. EDIÇÃO 2425. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>